



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

10 / 11 / 15

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 616 /15 – SR

Ao Senhor
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto a Secretaria Municipal de Educação, no sentido de criar o "Programa de apoio ao alunos com distúrbios específicos de aprendizagem diagnosticado como Dislexia".



Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa. 10 de novembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

Dislexia caracteriza-se por uma dificuldade na área da leitura, escrita e soletração. A dislexia costuma ser identificada nas salas de aula durante a alfabetização, sendo comum provocar uma defasagem inicial de aprendizado.

Por tais motivos se faz necessário um programa neste sentido para que seja diagnosticado o quanto antes e tratado no sentido de diminuir as dificuldades do aluno.